



DISPENSA Nº 019/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2025

Objeto: Prestação de assessoria técnica, em desenvolvimento institucional, visando à elaboração do Projeto de Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração e Sistema de Avaliação de Desempenho do Magistério Público Municipal de Guaxupé/MG.

Data de instauração: 09 de maio de 2025.



TERMO DE ABERTURA

DISPENSA Nº 019/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2025

Conforme solicitação 1870, datada de 04/04/2025 que adiante segue, tendo por objeto a **Prestação de assessoria técnica, em desenvolvimento institucional, visando à elaboração do Projeto de Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração e Sistema de Avaliação de Desempenho do Magistério Público Municipal de Guaxupé/MG**, com fundamento no artigo 75, inciso XV da Lei Federal nº 14.133/21 e o artigo 8º do Decreto Municipal nº 2.632/22, em havendo a seguinte previsão de recursos:

Rubrica orçamentária: 02.02.01.04.122.0052.2009.3.3.90.39.00 – Ficha 86 – Fonte de Recursos 1.500, Código de Aplicação 0000, destinada à Secretaria Municipal de Administração, no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais); do que para constar lavramos o presente Termo.

Guaxupé/MG, 09 de maio de 2025.

BENEDITO RESENDE NETO
Secretário Municipal de Administração

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé/MG



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 019/2025 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2025**

Por este Termo, RATIFICO a Dispensabilidade de Licitação, pertinente a contratação do **INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.645.482/0001-96, no valor de **R\$ 47.000,00** (quarenta e sete mil reais), tendo por objeto a **Prestação de assessoria técnica, em desenvolvimento institucional, visando à elaboração do Projeto de Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração e Sistema de Avaliação de Desempenho do Magistério Público Municipal de Guaxupé/MG.**

Rubrica orçamentária: 02.02.01.04.122.0052.2009.3.3.90.39.00 – Ficha 86 – Fonte de Recursos 1.500, Código de Aplicação 0000, destinada à Secretaria Municipal de Administração, no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).

A contratação é fundamentada no artigo 75, inciso XV da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 2.632/22, e de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município, e tendo em vista os elementos que instrui o processo em epígrafe.

Guaxupé/MG, 09 de maio de 2025.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé/MG